

PORTARIA Nº 1.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 31ª Vara Cível da Comarca da Capital e Juizado Adjunto da Fazenda Pública Estadual e Municipal/AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GERALDO TENÓRIO SILVEIRA JÚNIOR**, titular da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital e Juizado Adjunto da Fazenda Pública Estadual e Municipal averbou suspeição nos autos do Processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital e Juizado Adjunto da Fazenda Pública Estadual e Municipal é o da 16ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, tendo como titular o magistrado **JOSÉ CAVALCANTI MANSO NETO**, que declarou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil, consoante comunicação enviada em 14/09/2023, por meio do Ofício nº 3488-624/2023, oriundo da Secretaria de Processamento Unificado – SPU e despacho a ele anexo;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, titular da 30ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001, com trâmite regular na 31ª Vara Cível da Comarca da Capital e Juizado Adjunto da Fazenda Pública Estadual e Municipal, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/09/2023